



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**EDITAL CONJUNTO CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA N° 07/2021, DE 22 DE  
SETEMBRO DE 2021**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR/A DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE**

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei n° 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES n° 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES n° 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES n° 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA n° 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Realizada a análise documental e classificação dos/as inscritos/as, conforme previsto no item 8 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA n° 01/2021, a Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) do ILACVN, torna público o resultado preliminar do processo seletivo para Coordenador/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, disposto no quadro a seguir.

<b>Candidato/a</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>	<b>Resultado</b>
Maria Geusina da Silva	51	1 <sup>a</sup>	Classificado/a

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Conforme o item 10 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA n° 01/2021, caberá recurso ao resultado preliminar do processo seletivo.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 24 de setembro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A CAEPE do ILACVN decidirá sobre o recurso interposto.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a CAEPE será desconsiderado.

### **3. AS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Antonio Chiba de Castro  
Presidente da CAEPE/ILACVN

Débora Villetti Zuck  
Coordenadora Geral da UAB na UNILA